

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1993

Autoria: Senador Mansueto de Lavor (MDB/PE) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RELATIVA A INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** 03/03/1993

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/03/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

13/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA MATERIA, NOS TERMOS DO ART. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.
DCN2 14 03 95 PAG. 2984 A 3043**15/12/1994** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** AO SCP PARA ATENDER O DISPOSTO NOS ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.**31/10/1994** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** DEVOLVIDO PELO RELATOR, COM MINUTA DE RELATORIO FAVORAVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE OFERECE.**07/03/1994** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** RELATOR SEN RONAN TITO.

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1993

TRAMITAÇÃO

07/03/1994 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN BENI VERAS PARA REDISTRIBUIÇÃO.

12/03/1993 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN BENI VERAS.

10/03/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE.
DCN2 11 03 PAG

10/03/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

03/03/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA, DEVENDO FICAR SOBRE A MESA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES ORDINARIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS.
DCN2 04 03 PAG 1877.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 17/1993

Data: 03/03/1993

Autor: Senador Mansueto de Lavor (MDB/PE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RELATIVA A INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.